

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

licitação@limaduarte.mg.gov.br

Ata de Sessão referente ao Processo Licitatório nº 26/2023 – Chamada Pública nº 01/2023 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023.

No dia 07 (sete) de Março de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, João Vicente de Paula, Érica Francisca Fonseca de Sá e Edna Cristina do Nascimento, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação incumbida de dirimir e julgar o procedimento Licitatório nº 26/2023 – Chamada Pública nº 01/2023.

O edital previu para apresentação e entrega das documentações o período de 09 de Fevereiro á 07 de Março de 2023, até as 09:30 horas.

Dando início a sessão de abertura dos envelopes, apresentaram envelopes de Documentação e Projeto de Venda:

- Rafael Nardy Cunha portador do CPF 047.435.026-67 e DAP SDW00474350026672605220842

-Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER portadora do CNPJ 20.774.118/0001-84 DAP Jurídica SDW2077411800011710220948

A Comissão deu inicio a abertura do envelope de Documentação entregue pelos credenciados e após análise de todos, constatou-se que o Agricultor Individual Rafael Nardy Cunha não apresentou os documentos de Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; A Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER apresentou Certidão de FGTS vencida. Sendo assim, todos foram declarados INABILITADOS.


A Comissão de Licitação, conforme artigo 48 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 concede o prazo de 08 dias úteis para que ambos participantes apresentem os documentos regularizados, tendo em vista todos licitantes serem declarados inabilitados.


Após decorrido o prazo ou apresentados os documentos faltantes, a Comissão publicará e comunicará aos interessados a nova data para abertura do envelope de Projeto de Vendas.


Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, com as devidas assinaturas de todos os membros presente.

Lima Duarte, 07 de Março de 2023.


Fernanda Carelli da Silva
Presidente da Comissão


João Vicente de Paula
Membro


Edna Cristina do Nascimento
Secretária


Érica Francisca Fonseca de Sá
Membro